



RESOLUÇÃO COMASO Nº 19, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008,

Considerando a deliberação registrada na ata nº 13/2021, objeto da Reunião Extraordinária realizada às 14h:00min do dia 06 de Dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art 1º - Emitir parecer favorável ao plano de trabalho para utilização dos recursos de custeio destinados através da programação nº 330020920210002, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Araruama para estruturação das entidades de Serviço Social Especial de Média e Alta Complexidade da Rede do SUAS.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Pereira do Carmo
Presidente do COMASO de Araruama